

PROJETO DE LEI

Nº 431/2011

~~Lei~~ Nº ~~10007~~

AUTÓGRAFO Nº 81/2012

Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "IRACEMA PRADO MUNHOZ" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



PROTOCOLO GERAL -02-Set-2011-13:14-103077-1/2

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 431 /2011

Nº

Dispõe sobre denominação de "IRACEMA PRADO MUNHOZ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

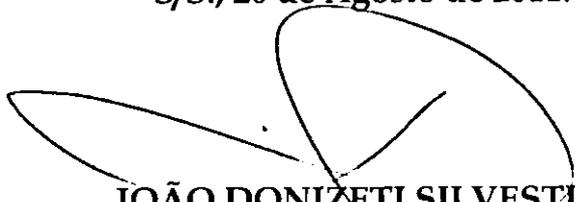
Art. 1º Fica denominada "IRACEMA PRADO MUNHOZ" a Rua 03, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua Domingos Silvestre e termina na Rua 04, do mesmo Jardim nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1936-2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de Agosto de 2011.



JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

**Nº**

Iracema Prado Munhoz, mais conhecida como "Cema", nasceu no dia 05 de junho de 1936, cidade na cidade de Botucatu, filha do Senhor Antonio Prado e Amabile Contesotto.

Era uma pessoa alegre, amiga de todos. Fazia bolo para as festas, sempre comunicativa e engajada em atividades sociais de igrejas e bairros.

Foi sócia proprietária da auto-escola Planeta na década de 70.

No dia 27 de setembro de 2000, foi vitimada por um derrame, que a deixou paralisada e sem falar, tendo sido cuidada pelo seu marido e filha.

Casou-se no dia 02 de setembro de 1976 com o Senhor Eli Munhoz, o qual teve a filha Daniela Aparecida Prado Munhoz D'Almeida, e os netos Arthur Henrique Munhoz D'Almeida e Anny Beatriz Munhoz D'Almeida.

Foi mãe exemplar, sempre dedicada aos seus familiares.

Infelizmente no dia 02 de novembro de 2009 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de Agosto de 2011.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador



03V

Recebido na Div. Expediente

02 de Setembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 06/09/11



Div. Expediente

Recebido em 08.09.11



**Andréa Gianelli Ludovico**  
Seção de Assuntos Jurídicos

# República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

*Gerson Maia da Silva*  
OFICIAL

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070 - Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 236-V do livro C nº 148 de Registro de Óbito, Termo nº 58.476, consta que no dia cinco de novembro de dois mil e nove, foi lavrado o assento de **IRACEMA PRADO MUNHOZ**, falecida no dia dois de novembro de dois mil e nove (02/11/2009), às vinte e duas horas, na Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba/SP, com setenta e três anos de idade, casada, do sexo feminino, aposentada, natural de Botucatu, Estado de São Paulo, nascida no dia cinco de junho de mil novecentos e trinta e seis, residente à rua Hermelino Matarazzo nº 668 - bairro Além Linha, Sorocaba, Estado de São Paulo, filha de ANTONIO PRADO e de AMABILE CONTESOTTO.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Antonio Carlos Correa Certo, CRM 90915, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, pneumonia.

O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade desta Cidade.

Foi declarante Daniela Aparecida Prado Munhoz d'Almeida.

Observações: A falecida era casada com Eli Munhoz, neste Registro Civil (L98: 98, fls. 98v, nº 643), aos 02 de setembro de 1976, deixou a filha Daniela com 32 anos de idade, não deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.  
Sorocaba, 05 de novembro de 2009.

*Neide de Oliveira Machado*  
Substituta



1ª VIA  
ISENTA DE EMOLUMENTOS  
LEI 9534/97  
Digitada por: NOM

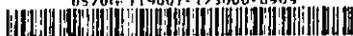
OFICIO DE REGISTRO CIVIL  
2º SUBDISTRITO, SOROCABA-SP  
AUTENTICAÇÃO

06 NOV. 2009

Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
o original apresentado, do que dou fé  
em 06/11/2009, em Sorocaba - Escrivente  
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,00

1137AA112836

e-mail: gmaia@stema.com.br





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 431/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Iracema Prado Munhoz” a uma via pública, hoje denominada rua 03, com início na rua Domingos Silvestre e término na rua 04, Jardim Vergínia, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço*

*funerário;*

*IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011).*

Encontramos ainda, no RIC:

*Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 16 de setembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

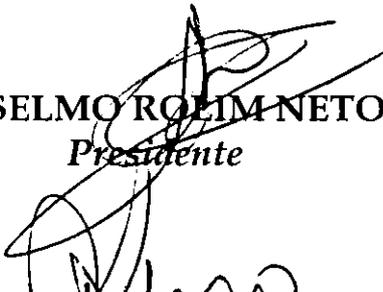
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 431/2011, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "IRACEMA PRADO MUNHOZ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 21 de setembro de 2011.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** *So.12/12*

APROVADO  REJEITADO

EM 20 / 1 / 03 / 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0151

Sorocaba, 20 de março de 2012.

09

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 89/2012, aos Projetos de Lei nºs 431, 435, 495, 503, 504, 559/2011 e 36/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Digníssimo Prefeito Municipal em exercício  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

AUTÓGRAFO Nº 81/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "IRACEMA PRADO MUNHOZ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 431/2011 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "IRACEMA PRADO MUNHOZ" a Rua 03, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua Domingos Silvestre e termina na Rua 04, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1936-2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 30 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.522

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 10.007, DE 28 DE MARÇO DE 2 012.**

(Dispõe sobre denominação de "IRACEMA PRADO MUNHOZ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 431/2011 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "IRACEMA PRADO MUNHOZ" a Rua 03, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua Domingos Silvestre e termina na Rua 04, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1936-2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Março de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**JUSTIFICATIVA:**

Iracema Prado Munhoz, mais conhecida como "Cema", nasceu no dia 5 de Junho de 1936, cidade na cidade de Botucatu, filha do Senhor Antonio Prado e Amabile Contesotto.

Era uma pessoa alegre, amiga de todos. Fazia bolo para as festas, sempre comunicativa e engajada em atividades sociais de igrejas e bairros.

Foi sócia proprietária da auto-escola Planeta na década de 70. No dia 27 de Setembro de 2000, foi vitimada por um derrame, que a deixou paralisada e sem falar, tendo sido cuidada pelo seu marido e filha.

Casou-se no dia 2 de Setembro de 1976 com o Senhor Eli Munhoz, o qual teve a filha Daniela Aparecida Prado Munhoz D'Almeida, e os netos Arthur Henrique Munhoz D'Almeida e Anny Beatriz Munhoz D'Almeida.

Foi mãe exemplar, sempre dedicada aos seus familiares. Infelizmente no dia 2 de Novembro de 2009 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de agosto de 2011.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador





LEI Nº 10.007, DE 28 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "IRACEMA PRADO MUNHOZ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 431/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

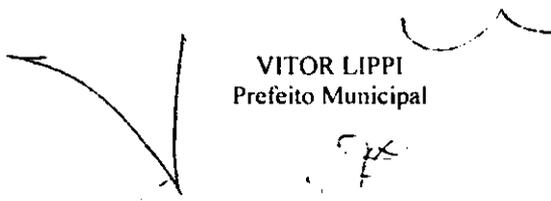
Art. 1º Fica denominada "IRACEMA PRADO MUNHOZ" a Rua 03, localizada no Jardim Verginia, que se inicia na Rua Domingos Silvestre e termina na Rua 04, do mesmo Jardim, nesta cidade.

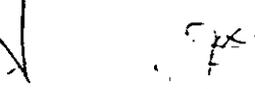
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1936-2009".

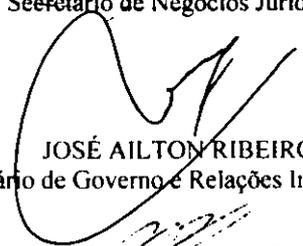
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

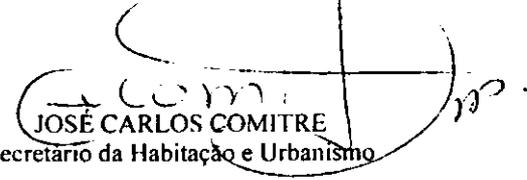
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

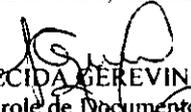
  
(LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA BERVEVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.007, de 28/3/2012 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

Iracema Prado Munhoz, mais conhecida como “Cema”, nasceu no dia 5 de Junho de 1936, cidade na cidade de Botucatu, filha do Senhor Antonio Prado e Amabile Contesotto.

Era uma pessoa alegre, amiga de todos. Fazia bolo para as festas, sempre comunicativa e engajada em atividades sociais de igrejas e bairros.

Foi sócia proprietária da auto-escola Planeta na década de 70.

No dia 27 de Setembro de 2000, foi vitimada por um derrame, que a deixou paralisada e sem falar, tendo sido cuidada pelo seu marido e filha.

Casou-se no dia 2 de Setembro de 1976 com o Senhor Eli Munhoz, o qual teve a filha Daniela Aparecida Prado Munhoz D’Almeida, e os netos Arthur Henrique Munhoz D’Almeida e Anny Beatriz Munhoz D’Almeida.

Foi mãe exemplar, sempre dedicada aos seus familiares.

Infelizmente no dia 2 de Novembro de 2009 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de agosto de 2011.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador